

PROCESSO SELETIVO DE PERMUTA PARA O CURSO DE MEDICINA 2019/1

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, por meio de seu Reitor e da Pró-Reitoria de Graduação, e para conhecimento de todos os interessados, com base na Portaria 3.592, de 20 de dezembro de 2018, torna público que, no período indicado, estarão abertas as inscrições para interessados em realizar permuta entre os Câmpus do curso de Medicina da FESURV – Universidade de Rio Verde, destinadas aos acadêmicos regularmente matriculados em 2019/1, considerando somente os cursos de origem descritos no item 1.10 deste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para permuta de acadêmicos do Curso de Medicina da UniRV – Universidade de Rio Verde, para o primeiro semestre letivo de 2019, será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação.

1.2 A permuta é uma forma de troca definitiva de vagas entre estudantes do Curso de Medicina da UniRV – Universidade de Rio Verde, sem que haja alteração do quantitativo de vagas.

1.3 O remanejamento através de permuta não implicará em ampliação ou redução de vagas.

1.4 Os alunos remanejados deverão cumprir integralmente a Matriz Curricular do Câmpus de destino, sujeitos às adaptações que se fizerem necessárias, a critério da Pró-Reitoria de Graduação.

1.5 Será permitida a permuta dos acadêmicos que estejam matriculados em 2019/1, do 2º a 6º período, em quaisquer dos Câmpus do Curso de Medicina da UniRV – Universidade de Rio Verde, sem exceção, sob pena de indeferimento da inscrição, pela Pró-Reitoria de Graduação no momento da análise da solicitação.

1.5.1 Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo, de acordo com o período atual que esteja matriculado em 2019/1.

1.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da UniRV - Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.8 O Processo Seletivo de Permuta do curso de Medicina, são destinadas a acadêmicos da UniRV – Universidade de Rio Verde regularmente matriculados em 2019/1 nos cursos de Medicina e que pretendem concluir o curso em outro Câmpus dessa IES – Instituição de Ensino Superior.

1.9 Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina nos Câmpus de destino.

1.10 O valor da mensalidade do curso de Medicina no primeiro semestre de 2019 é:

a) Câmpus Rio Verde: R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

b) Câmpus Aparecida de Goiânia: R\$5.754,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

c) Câmpus Goianésia: R\$5.754,08 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

1.11 O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE PERMUTA

2.1. O remanejamento de alunos, por permuta, fica condicionado ao acadêmico:

- a)** ter cursado o primeiro semestre do Curso de Medicina no Câmpus para o qual foi aprovado no Processo Seletivo de Vestibular;
- b)** estar regularmente matriculado no curso de Medicina em 2019/1, do Câmpus de origem.
- c)** não estar em vias de desligamento, respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV – Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br), através do preenchimento de formulário próprio, entre os dias **10 de janeiro de 2019 e 26 de janeiro de 2019**.

3.3 A inscrição dos candidatos terá validade mediante conferência e análise do formulário de inscrição pela Pró-Reitoria de Graduação que verificará a veracidade das informações;

3.4 As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia **29 de janeiro de 2019**, no site www.unirv.edu.br.

3.5 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento e a Portaria 3.592 de 20 de dezembro de 2018.

4. DO PROCESSO SELETIVO DE PERMUTA

4.1 Após a aprovação das inscrições, a permuta acontecerá da seguinte forma:

- a)** imediatamente, se o número de inscritos de determinado período do Câmpus de origem for idêntico ao número de inscritos do período equivalente do Câmpus de destino; ou
- b)** com submissão à avaliação por meio de questões de Anatomia Humana, de acordo com programa anexo, caso o número de inscritos de determinado período do Câmpus de origem for superior ao número de inscritos do período equivalente do Câmpus de destino, ou vice e versa.

4.2 Somente serão submetidos a avaliação da alínea *b* do item anterior os interessados do Câmpus de origem que tiver mais inscritos do que o Câmpus de destino.

4.2.1 As provas serão realizadas no Câmpus de origem do interessado, na data de **31 de janeiro de 2019, com horário a ser publicado no sítio da UniRV – Universidade de Rio Verde**.

4.2.3 Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-lhe-á pontuação zero.

4.2.4 Os candidatos terão um total de 3 (três) horas para realizar a prova objetiva e transcrever as respostas para o cartão-respostas.

4.2.5 Não haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro ou rasura no seu preenchimento. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.

4.2.6 A transcrição das respostas no cartão-resposta deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. Questões respondidas em local e forma inadequados NÃO serão corrigidas e terão pontuação zero.

4.2.7 A prova terá um total de 60 (sessenta) pontos e será de caráter classificatório e eliminatório.

4.2.7.1 Cada questões conterà 04 (quatro) proposições, A, B, C, e D, em que o candidato deverá assinalar (V) verdadeiro ou (F) falso para cada uma delas, e transcrever o resultado para o cartão resposta.

4.2.7.2. Cada proposição valerá 01 (um) ponto, totalizando o valor máximo de 04 (quatro) pontos por questão.

4.3 A permuta nos moldes da alínea *b* do item 4.1., obedecerá a ordem decrescente de classificação do inscitos que forem submetidos à avaliação.

4.3.1. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

1º: maior Idade.

2º: maior média das notas do último semestre

4.4 Os acadêmicos que lograrem êxito no Processo Seletivo, deverão concluir o Curso de Medicina no Câmpus de destino, sendo vedada nova permuta.

4.5 Os acadêmicos que não forem aprovados, poderão participar de outros Processos Seletivos de Permuta.

5. FASE ELIMINATÓRIA

5.1. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não informar dados verídicos no momento da inscrição.

5.2 Também serão eliminados os candidatos que convocados para a avaliação da alínea *b* do item 4.1 não comparecerem no dia da prova.

5.3 Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

a) Tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;

b) Não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo.

c) Se convocados para a avaliação da alínea *b* do item 4.1 não se apresentarem dentro do horário previsto para a realização da prova, conforme previsto neste documento;

d) Forem apanhados portando aparelho de telefonia móvel, aparelho eletrônico ou similares e/ou ainda cometendo qualquer tipo de fraude durante a realização da avaliação da alínea *b* do item 4.1

6. FASE CLASSIFICATÓRIA

6.1 A admissão ao curso de Medicina, do Câmpus, será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de equivalência de interessados.

6.2 A classificação dos candidatos que participarem da avaliação da alínea *b* do item 4.1 será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitando-se o limite de interessados do Câmpus de destino.

6.3 O resultado da prova de cada candidato será a soma dos resultados de cada proposição que compõe cada questão da disciplina de Anatomia Humana.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação final aos candidatos aprovados na permuta será feita no dia **04 de janeiro de 2019**, através do site www.unirv.edu.br, após as 15 horas.

7.2 Em hipótese alguma, os resultados serão informados por telefone.

7.3 A Permuta será efetivada pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

7.4 Caso algum interessado venha a desistir da participação no Processo Seletivo e exista outro interessado do mesmo Câmpus e período, este será convocado, por ordem decrescente de classificação, conforme cronograma.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A UniRV - Universidade de Rio Verde reserva-se ao direito de utilizar, em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos pelo órgão, cópias despersonalizadas e/ou das provas dos candidatos de seu Processo Seletivo de Permuta.

8.2 Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

9. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

9.1 O Planejamento e a execução do Processo Seletivo de Permuta 2019/1 para o Curso de Medicina está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, que estará disponível para informações via telefone (64) 3611-2209, das 7h às 11h, das 13h às 17h (Horário de Brasília).

Rio Verde, Estado de Goiás, 21 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde

PROCESSO SELETIVO DE PERMUTA PARA O CURSO DE MEDICINA 2019/1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE ANATOMIA HUMANA

2º período

- Conceitos gerais em anatomia, plano de limitação do corpo humano, planos de secção do corpo humano;
- Sistema ósseo e articular;
- Sistema muscular;
- Sistema reprodutor masculino e feminino.

3º período

- Conceitos gerais em anatomia, plano de limitação do corpo humano, planos de secção do corpo humano;
- Sistema ósseo e articular;
- Sistema muscular;
- Sistema reprodutor masculino e feminino.
- Sistema cardiovascular;
- Sistema respiratório;
- Sistema urinário;

4º, 5º e 6º Períodos

- Conceitos gerais em anatomia, plano de limitação do corpo humano, planos de secção do corpo humano;
- Sistema ósseo e articular;
- Sistema muscular;
- Sistema reprodutor masculino e feminino.
- Sistema cardiovascular;
- Sistema respiratório;
- Sistema urinário;
- Sistema nervoso central e periférico;